



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



LEI MUNICIPAL Nº 1.924, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

“DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE “ANTONIO ALAMIR AIRES”, PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAUDE “ANTONIO ALAMIR AIRES”, prédio público municipal, localizado na Travessa Tembés s/nº, entre Perseverando Seixas e PA-124, no Bairro Terminal, no Município de Ourém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Setembro de 2016.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 20/09/2016.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.